LEI MUNICIPAL N° 115/2002
Data: 11 de outubro de 2002

AUTORIZA O EXECUTIVO SUPLEMENTAR DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

ERVINO SPERANDIO, Prefeito Municipal de Itapoá (SC), no uso de suas atribuições, e de conformidade com a Lei Federal 4.320/64 e Lei Municipal 079/2001, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte

L E I

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder Anulação Parcial das seguintes Dotações Orçamentárias:

16.00 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
16.01 – Fundo Municipal de Educação
Programa: 123610042 – ENSINO FUNDAMENTAL
1236100421.002000 – Construção de Unidades Escolares
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R$ 90,00
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 90,00
1236100421.006000 – Construção de Canchas Polivalentes
4.4.90.30.00 – Material de Consumo.....R$ 90,00
4.4.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.....R$ 90,00
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R$ 90,00
1236100421.017000 Ampliação do Numero de Salas de Aula
4.4.90.30.00 – Material de Consumo.....R$ 90,00
4.4.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.....R$ 90,00
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R$ 90,00
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 90,00
1236100422.046000 – Ensino Supletivo 5ª a 8ª
3.1.90.04.00 – Contratação p/ Tempo Determinado.....R$ 90,00
1236200452.048000 TRANSPORTE ESCOLAR (ENSINO SUPLETIVO)
3.3.90.30.00 Material de Consumo.....R$ 90,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – P. Física.....R$ 690,00
12364 ENSINO SUPERIOR
123640047 ENSINO SUPERIOR
1236400472.049000 MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR

3.3.90.18.00 – Auxilio Financeiro a Estudantes.....R$ 90,00
123650041 Educação de 0 a 6 anos
1236500411.017000 AMPLIAÇÃO DO NUMERO DE SALAS DE AULA
4.4.90.30.00 Material de Consumo.....R$ 990,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – P.Jurídica.....R$ 990,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações.....R$ 4.190,00
236500412.058000 TRANSPORTE ESCOLAR (ensino 0 a 6 anos)
3.3.90.30.00 Material de Consumo.....R$ 415,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente.....R$ 110,00
12367 Educação Especial
123670049 CONSTRUÇÃO DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL
1236700491.024000 Construção do Instituto de Educação Especial
4.4.90.30.00 – Material de Consumo.....R$ 90,00
4.4.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.....R$ 90,00
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R$ 90,00
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 90,00
1236700492.051000 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.....R$ 90,00
3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R$ 90,00
16 Fundo Municipal de Educação
16.02 Departamento de Educação - FUNDEF
12361 Ensino Fundamental
123610042 ENSINO FUNDAMENTAL
1236100421.017000 AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE SALAS DE AULA
4.4.90.30.00 Material de Consumo.....R$ 4.990,00
4.4.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – P. Física.....R$ 2.490,00
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.....R$ 190,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações.....R$ 4.990,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente.....R$ 290,00
1236100422.011000 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R$ 130,00
3.3.90.04.00 Cont. p/ tempo determinado s/ plano de cargos..R$ 90,00
1236100422.046 ENSINO SUPLETIVO 5ª a 8ª
3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado.....R$ 90,00
3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R$ 90,00
3.3.90.04.00 Cont. p/ tempo determ. s /plano de cargos.....R$ 90,00
12366 Educação de Jovens e Adultos
123660044 MANUTENÇÃO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
1236600442.060000 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

3.190.04.00- Contratação por Tempo Determinado.....R$ 990,00
3.3.90.04.00 – Cont. p/ tempo determinado s/ plano de cargos.....
.....R$ 90,00
12367 Educação Especial
123670050 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
1236700502.051000 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado.....R$ 90,00
3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R$ 90,00
3.3.90.04.00 Cont. p/ tempo determ. s/ plano de cargos.....R$ 90,00
3.3.90.30.0 Material de Consumo.....R$ 990,00
Total de anulação.....R$ 24.785,00

Art. 2º Por conta da presente anulação parcial, fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir crédito adicional suplementar nas seguintes dotações orçamentária.

16.00 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
16.01 – Fundo Municipal de Educação
Programa 123610042 – Ensino Fundamental
1236100422.011000- MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.14.00 – Diárias – Civil.....R$ 5.000,00
1236100422.044 TRANSPORTE ESCOLAR (ensino fundamental)
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica.....R$ 18.500,00
12365 – Educação Infantil
123650041 – Educação Infantil (0 a 6 anos)
1236500412.059000 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL
3.3.90.30.00 Material de Consumo.....R$ 1.285,00
Total de suplementação.....R$ 24.785,00

Art 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapoá (SC), 11 de outubro de 2002

ERVINO SPERANDIO
Prefeito Municipal